CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº57/2024

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Tiago Pereira da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a Tiago Pereira da Costa.

Art. 2º. Será marcada uma sessão para a entrega do referido título;

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega do título será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal;

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Tiago Pereira da Costa, brasileiro, natural de Juazeiro, pedagogo, atualmente é Coordenador Geral do Programa Bahia Sem Fome da Casa Civil, na gestão do governador Jerônimo Rodrigues, é também conselheiro titular do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE-BA) e é representante da Educação do Campo e da Educação Ambiental, e luta pelo desenvolvimento territorial sustentável do Semiárido, da Agricultura Familiar, por meio da Pedagogia da Alternância.

Tiago realizou seu Ensino Fundamental na Escola Família Agrícola de Sobradinho, EFAS, entre os anos de 2003 à 2005, dando continuidade em sua vida escolar cursou o Ensino Médio no Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco, CETEP - TSSF, nos anos de 2006 à 2008.

No início de 2007 até 2009, iniciou seu curso técnico/profissionalizante em Técnico Em Agropecuária, Centro Territorial de Educação Profissional Do Sertão Do São Francisco, CETEP - TSSF, após esse período, de 2011 à 2013 efetuou sua primeira Graduação em Gestão Ambiental na Universidade Norte do Paraná, UNOPAR. Nos anos de 2014 à 2016 executou sua Especialização em Metodologia Participativas Aplicadas à Pesquisa e a ATER - Universidade Federal do Vale do São Francisco, UNIVASF.

Dentre os anos de 2017 à 2018 foi graduado em Pedagogia pela Faculdade Regional de Filosofia Ciência e Letras de Candeias, FAC, realizou um Aperfeiçoamento em Formação de Gestores das Escolas do Campo e de 2018 à 2020 se Especializou em Educação Ambiental Interdisciplinar pela Universidade Federal Do Vale Do São Francisco, Univasf. Entre os anos de 2019 à 2023 realizou seu Doutorado Interdisciplinar em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial na Universidade Federal Do Vale Do São Francisco, Univasf.

Neste diapasão, afirmamos assim que além do elevado grau de sapiência e excelência na sua profissão, Tiago Pereira da Costa, possui uma intensa ligação com a cidade de Salvador, uma vez que o mesmo, estando como Coordenador Geral do Programa Bahia Sem Fome, proposto pelo Governo do Estado, presta um serviço de relevante assistência social e reconhecido benefício à coletividade soteropolitana.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do artigo 203 e no artigo 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 29 de maio de 2024

CARLOS MUNIZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Salvador